



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1695, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Constitui o Conselho Municipal de Habitação – CMH.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos IX e X; art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.4.1990, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 716, de 12 de julho de 2013, que criou o Conselho Municipal de Habitação de Ibaíti – CMHI,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH, pelos representantes abaixo:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU

Titular: **Guilherme Augusto de Oliveira Leite**

Suplente: **Carlos Alberto Maia Tabalipa**

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS

Titular: **Fernanda Maia de Souza**

Suplente: **Arlete Blanco Correa Acosta**

c) Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Titular: **Benedito Alves Junior**

Suplente: **Jacob Elias Neto**

d) Secretaria Municipal de Gestão - SEGE

Titular: **Deyvitt Augusto Leal**

Suplente: **Karina da Costa Santos Manabe**

e) Poder Legislativo Municipal

Titular: **Vera Lúcia Bernardes**

Suplente: **André Zaninetti de Matos**

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Caixa Econômica Federal – CAIXA

Titular: **Willian Henrique Cavalheiro**

Suplente: **Janaina Bueno N. Rodrigues**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

b) Associação Regional de Engenharia e Arquitetura - AREA

Titular **José Roberto Francisco Ruas**

Suplente: **Feliciandre Brenag**

III – REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES COM ATUAÇÃO ESPECÍFICA NAS QUESTÕES URBANAS E HABITACIONAIS

a) Associação dos Moradores do Vinte e Cinco, Linha Férrea e Sem Teto

Titular: **Marcio Souto Melo**

Suplente: **Joel Gomes**

b) Associação dos Moradores do Distrito da Vila Guay

Titular: **João Cardoso Rodrigues**

Suplente: **Rosilene Gazole**

c) Associação dos Moradores do Distrito de Campinho

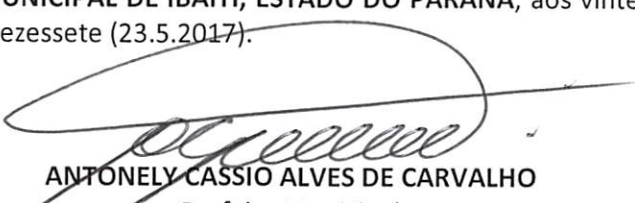
Titular: **Cicero Barreira**

Suplente: **Milton Pereira**

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Habitação – CMH, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1299, de 8 de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (23.5.2017).


ANTONELY CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 955 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1695, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Constitui o Conselho Municipal de Habitação – CMH.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, incisos IX e X; art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.4.1990, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 716, de 12 de julho de 2013, que criou o Conselho Municipal de Habitação de Ibaíti – CMHI,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – CMH, pelos representantes abaixo:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU

Titular: Guilherme Augusto de Oliveira Leite

Suplente: Carlos Alberto Maia Tabalipa

b) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS

Titular: Fernanda Maia de Souza

Suplente: Arlete Blanco Correa Acosta

c) Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Titular: Benedito Alves Junior

Suplente: Jacob Elias Neto

d) Secretaria Municipal de Gestão - SEGE

Titular: Deyvitt Augusto Leal

Suplente: Karina da Costa Santos Manabe

e) Poder Legislativo Municipal

Titular: Vera Lúcia Bernardes

Suplente: André Zaninetti de Matos

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Caixa Econômica Federal – CAIXA

Titular: Willian Henrique Cavalheiro

Suplente: Janaina Bueno N. Rodrigues

b) Associação Regional de Engenharia e Arquitetura - AREA

Titular: José Roberto Francisco Ruas

Suplente: Feliciandre Brenag

III – REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES COM ATUAÇÃO ESPECÍFICA NAS QUESTÕES URBANAS E HABITACIONAIS

a) Associação dos Moradores do Vinte e Cinco, Linha Férrea e Sem Teto

Titular: Marcio Souto Melo

Suplente: Joel Gomes

b) Associação dos Moradores do Distrito da Vila Guay

Titular: João Cardoso Rodrigues

Suplente: Rosilene Gazole

c) Associação dos Moradores do Distrito de Campinho

Titular: Cicero Barreira

Suplente: Milton Pereira

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Habitação – CMH, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1299, de 8 de junho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (23.5.2017).

ANTONELY CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente